



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº.14/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **FRACISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR,** ocupante Cargo de **PROFESSORA,** 01(uma) diária para viagem à cidade de **Crato,** neste Estado, no dia **07 de junho de 2017,** a fim de participar do II Encontro do Ciclo de Alfabetização na Idade Certa - **MAISPAIC,** que acontecerá no auditório da Crede 18.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2017.

Leocádia Rodrigues Soares
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 2883112-94, SSP/CE

CPF Nº.: 745.124.803-82

ENDEREÇO: Rua Joaquim Alves Bitú, nº. 258, Centro, Altaneira, Ceará.

FUNDO: Educação 60%